

EDITAL Nº 34/2018

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO REGULAR COM INGRESSO EM 2019 NOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TEATRO (PPGT)

O Centro de Artes da Universidade do Estado de Santa Catarina - CEART/UDESC faz saber aos interessados/as que, no período de 11 de fevereiro a 11 de março de 2019, estarão abertas as inscrições para a seleção dos/as candidatos/as ao Programa de Pós-Graduação em Teatro (PPGT) – Mestrado e Doutorado, para turma com início em 2019 - 2º semestre.

1. PERFIL DO PROGRAMA

O PPGT – Mestrado e Doutorado em Teatro, Área de Concentração Teorias e Práticas do Teatro, estrutura-se em torno de 02 (duas) Linhas de Pesquisa, a saber:

1.1. Linha de Pesquisa: Linguagens Cênicas, Corpo e Subjetividade subdivida em:

1.1.1. Área de interesse: Linguagens Cênicas, Corpo e Performatividade

Essa área de interesse reúne pesquisadores que investigam a teoria e a prática da produção cênica, com ênfase em processos criativos, na formação artística, nas poéticas do corpo, do movimento e do teatro de animação. O âmbito das pesquisas inclui aspectos fundamentais do teatro contemporâneo e dos processos de montagem e atuação cênica. Como horizonte teórico, busca-se a articulação com diferentes abordagens, incluindo conceituações literárias, artísticas e performativas, estudos culturais e antropológicos e a filosofia processual. Professores: Dr. José Ronaldo Faleiro; Dr. Milton de Andrade; Dra. Bianca Scliar; Dr. Paulo Balardim.

1.1.2. Área de interesse: Imagens Políticas

Essa área de interesse reúne pesquisadoras e pesquisadores que investigam teorias e práticas de criação e produção das artes da cena. Articula-se em diferentes abordagens, a saber: teorias de gênero, *queer* e feministas; teoria crítica, estudos culturais e decoloniais; e historiografia e epistemologias feministas e interseccionais das artes da cena. Áreas de interesse: processos criativos, poéticas e políticas do corpo, da voz, da atuação e da direção; imagens, alegorias, espaços, linguagens e técnicas da cena; festas, ritos, celebrações e carnaval; formação e treinamento de atrizes e atores; práticas marciais e meditativas; teatro feminista e teatro negro; artes dos corpos negros e indígenas; teatro político, movimentos sociais, expressões e manifestações populares e políticas culturais. Professoras: Dra. Daiane Dordete Steckert Jacobs; Dra. Fátima Costa de Lima; Dra. Maria Brígida de Miranda e Dra. Tereza Mara Franzoni.

1.2. Professores/as com disponibilidade para orientação no Mestrado e/ou Doutorado na linha de pesquisa Linguagens Cênicas, Corpo e Subjetividade: Dra. Fátima Costa de Lima, Dra. Maria Brígida de Miranda, Dra. Daiane Dordete Steckert Jacobs, Dra. Bianca Scliar Cabral Mancini, Dra. Tereza Mara Franzoni, Dr. José Ronaldo Faleiro, Dr. Milton de Andrade Leal Junior e Dr. Paulo César Balardim Borges.

1.3. Linha de Pesquisa: Teatro, Sociedade e Criação Cênica subdividida em:

1.3.1. – Área de interesse: Teatro, Sociedade e Criação Cênica

Essa área de interesse aglutina pesquisadores cujos estudos estão relacionados com realizações espetaculares e os respectivos processos socioculturais. Através dos vínculos entre Teoria Teatral e História Sociocultural, com foco em fenômenos contemporâneos, seus estudos analisam e investigam a experimentação de processos de criação, seus procedimentos artísticos e crítico-conceituais, bem como a estrutura e a recepção do texto dramático e do espetáculo. Esta área de interesse de pesquisa acolhe ainda estudos voltados à criação e à produção da cena em diferentes momentos de sua história, incluindo o discurso da crítica e da historiografia das artes cênicas. Professores: Dr. André Carreira; Dr. Edelcio Mostaço; Dr. Stephan Baumgärtel.

1.3.2. – Área de interesse: Pedagogia das Artes Cênicas

Essa área de interesse integra pesquisadores que estudam as artes cênicas em perspectiva educacional, a partir de distintas abordagens. Compreende as possibilidades do teatro, e das demais artes da cena, como práticas de ensino e aprendizagem, enfocando concepções teóricas e metodológicas relacionadas à prática destas artes na escola, bem como em variadas instituições educacionais e culturais, e em contextos comunitários. Compreende, ainda, a mediação e a recepção artística em âmbitos educacionais, tanto nas abordagens voltadas para a formação de público, quanto nas questões que envolvem os estudos acerca da experiência estética. Professores: Dra. Márcia Pompeo Nogueira; Dra. Heloise Baurich Vidor; Dr. Vicente Concílio; Dr. Flávio Augusto Desgranges de Carvalho.

1.4. Professores/as com disponibilidade para orientação no Mestrado e/ou Doutorado na linha de pesquisa Teatro, Sociedade e Criação Cênica: Dra. Heloise Baurich Vidor, Dr. Edécio Mostaço, Dr. Flávio Augusto Desgranges de Carvalho, Dr. Stephan Arnulf Baumgärtel, Dr. Vicente Concílio e Dr. André Luiz Antunes Netto Carreira.

2. VAGAS

2.1. Para o Mestrado serão oferecidas até 11 (onze) vagas; e para o Doutorado serão oferecidas até 12 (doze) vagas. Serão oferecidas 10 (dez) vagas suplementares para políticas de ações afirmativas, mencionadas no subitem 2.4, obedecendo aos critérios para avaliação e aprovação dos/as candidatos/as.

2.2. Poderão se inscrever no processo seletivo:

- a. Portadores/as de diplomas de Graduação outorgados por *Instituição de Ensino Superior (IES)* oficial ou reconhecida pelo *Conselho Nacional de Educação* (para o Mestrado) e portadores/as de diplomas de Mestrado emitido por IES cujo curso seja reconhecido pela CAPES (para o Doutorado);
- b. Portadores/as de diplomas fornecidos por instituições estrangeiras: os diplomas de Graduação (para o Mestrado) e o diploma de Mestrado (para o Doutorado) emitidos por IES estrangeiras deverão ser revalidados/reconhecidos por *Instituição de Ensino*

Superior (IES) no Brasil ou autenticados com o Selo do Consulado do Brasil no país em que foram emitidos (visto consular);

c. Concluintes do curso de Graduação (para o Mestrado) e concluintes do curso de Mestrado (para o Doutorado), devendo apresentar no ato da matrícula documento atual (dos últimos seis meses) emitido pela Secretaria do Curso (Graduação ou Pós-Graduação), com assinatura e carimbo, atestando que o/a candidato/a concluiu curso de Graduação ou de Mestrado.

2.3. A Coordenação do PPGT reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas, bem como de respeitar a capacidade de orientação de cada linha de pesquisa.

2.4. Além das vagas oferecidas no subitem 2.1, serão oferecidas vagas suplementares:

a. 01 vaga para o curso de Mestrado e 01 vaga para o curso de Doutorado para candidatos/as estrangeiros/as aprovados no âmbito do Programa de Estudantes Convênio de Pós-Graduação - PEC/PG da CAPES, ou provenientes de Universidades conveniadas com a UDESC, com bolsa oriunda de seu País de origem. OBS.: Esses candidatos, previamente escolhidos via processo seletivo por suas instituições de origem, não necessitam passar pelo processo seletivo do PPGT.

b. 01 vaga para o curso de Mestrado e 01 vaga para o curso de Doutorado para alunos/as oriundos de IES das regiões Norte, Nordeste ou Centro-Oeste ou profissionais vinculados a IES dessas regiões. Estas vagas seguem os princípios de solidariedade propostos nos processos de qualificação e formação acadêmica da CAPES. Neste caso, o/a candidato/a deverá apresentar, no ato da matrícula, juntamente com os documentos exigidos no item 2.2:

- Diploma de Graduação ou de Mestrado, que comprove a situação de aluno/a oriundo de IES das regiões Norte, Nordeste ou Centro-Oeste. Na falta deste documento, o/a candidato/a poderá apresentar a cópia do certificado de conclusão do curso ou documento da secretaria do curso que ateste que o/a candidato/a concluiu o curso de Graduação ou de Mestrado nas regiões apontadas. Só será válido para as vagas complementares diploma do curso mais recente realizado pelo candidato nas IES das regiões em questão;

- Atestado ou declaração da IES de origem, que comprove o vínculo empregatício, no caso de profissionais vinculados a IES das regiões Norte, Nordeste ou Centro-Oeste.

c. 01 vaga para o curso de Mestrado e 01 vaga para o curso de Doutorado para candidatos/as indígenas. Poderão concorrer à vaga suplementar para indígenas os/as candidato/as pertencentes a povos indígenas residentes no território nacional e transfronteiriços. O/a candidato/a que optar por concorrer à vaga suplementar para indígenas deverá esclarecer, no documento de autodeclaração: a qual povo indígena pertence; seus vínculos com o povo indígena a que pertence; e sua situação em relação às línguas do povo indígena a que pertence. Neste caso, o/a candidato/a deverá apresentar autodeclaração no ato da matrícula, juntamente com os documentos exigidos no item 2.2.

d. 01 vaga para o curso de Mestrado e 01 vaga para o curso de Doutorado para candidatos/as negros/as. Neste caso, o/a candidato/a deverá apresentar

autodeclaração no ato da matrícula, juntamente com os documentos exigidos no item 2.2.

e. 01 vaga para o curso de Mestrado e 01 vaga para o curso de Doutorado para candidato/as trans*. Neste caso, o/a candidato/a deverá apresentar autodeclaração no ato da matrícula, juntamente com os documentos exigidos no item 2.2. Os (as) candidatos(as) trans* terão seu nome social reconhecido e poderão designá-lo no campo previsto no momento de inscrição no processo seletivo e na matrícula.

2.5 O Colegiado do Programa de Pós-graduação será o responsável por quaisquer verificações e decisões sobre a legitimidade das autodeclarações dos candidatos/as a cotas, caso se faça necessário.

3. INSCRIÇÃO

3.1. Período e local das inscrições:

3.1.1. As inscrições serão realizadas no período 11 de fevereiro a 11 de março de 2019, por email do processo seletivo, ppgt2019@gmail.com, até às 23h59min do dia 11 de março de 2019. Para fins comprobatórios contar-se-á a hora de envio do arquivo no email do processo seletivo.

3.1.2. Ao candidato será encaminhada a confirmação do recebimento do material de inscrição por email, em até 72 horas, a contar do envio dos documentos pelo candidato por email. Caso o candidato não receba este email de confirmação, o candidato deverá entrar em contato com a Coordenação do PPGT, no terceiro dia após o envio dos documentos, por telefone: (48) 3664-8375 no período das 9h às 11h e das 14h às 16h.

3.2. Documentos exigidos no ato da inscrição:

3.2.1. Formulário de inscrição integralmente preenchido, salvo em formato PDF, encaminhado para o email do processo seletivo em ARQUIVO ÚNICO, intitulado “INSCRIÇÃO-Nº DE CPF ou Nº DO PASSAPORTE”. Ex.: INSCRIÇÃO-26875634587.pdf. O Formulário de inscrição está disponível como “APÊNDICE A” deste edital e no site do PPGT no menu “Processos Seletivos” (<https://www.udesc.br/ceart/ppgt>).

3.2.2. Projeto de dissertação ou Tese, salvo em formato PDF, encaminhado para o email do processo seletivo em ARQUIVO ÚNICO, intitulado “PROJETO-Nº DE CPF ou Nº DO PASSAPORTE”. Ex: PROJETO-26875634587.pdf. O Projeto de Pesquisa encaminhado. O roteiro está disponível no APÊNDICE B deste edital.

3.2.3. Carteira de Identidade - RG (contendo foto e assinatura recente), salvos em formato PDF, encaminhados para o email do processo seletivo em ARQUIVO ÚNICO, intitulado “IDENTIDADE-Nº DE CPF ou Nº DO PASSAPORTE”. Ex: IDENTIDADE-26875634587.pdf.

3.2.4. Candidatos estrangeiros devem encaminhar o Passaporte como documento de identificação. Passaporte (contendo foto e assinatura recente), salvos em formato PDF, encaminhados para o email do processo seletivo em ARQUIVO ÚNICO, intitulado “IDENTIDADE-Nº DO PASSAPORTE”. Ex: IDENTIDADE-26875634587.pdf.

3.2.5. Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, salvo em formato PDF, encaminhado para o email do processo seletivo em ARQUIVO ÚNICO, intitulado “CPF-Nº DE CPF ou Nº DO PASSAPORTE”. Ex: CPF-26875634587.pdf.

3.2.6. Documento comprobatório da última formação acadêmica (conforme descrito no item 2.2 deste edital), salvo em formato PDF, encaminhado para o email do processo seletivo em ARQUIVO ÚNICO, intitulado “DIPLOMA-Nº DE CPF ou Nº DO PASSAPORTE”. Ex: DIPLOMA-26875634587.pdf.

3.3. O PPGT não se responsabiliza por pedidos de inscrição não recebidos por motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados, por falhas ou congestionamento nas linhas de comunicação.

4. INSTRUMENTOS E CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS/AS CANDIDATOS/AS

4.1. O processo de seleção será constituído das seguintes etapas:

4.1.1. **Etapa I – Eliminatória: Inscrição.** Análise do preenchimento integral dos documentos exigidos para inscrição e envio correto dos documentos em formato PDF conforme descrito neste edital (Formulário de inscrição, Projeto de Pesquisa, RG ou Passaporte, CPF e documento comprobatório acadêmico). A divulgação do deferimento das inscrições ocorrerá no mural da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Teatro e no *site* do PPGT.

4.1.2. **Etapa II – Classificatória: Projeto de Pesquisa.** O projeto será avaliado quanto à qualidade técnica, correção de linguagem, relevância da proposta, clareza e coerência interna, e sua correlação e adequação a uma das áreas de interesse de pesquisa do Programa na qual o candidato se inscreveu. A divulgação dos resultados na Etapa II ocorrerá no mural da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Teatro e no *site* do PPGT.

4.1.3. **Etapa III – Eliminatória e Classificatória: Prova Escrita de Conhecimento.** As provas terão conteúdos específicos para cada uma das quatro áreas de interesse de pesquisa escolhida pelo/a candidato/a no ato da inscrição. A prova terá duração máxima de quatro horas. Será verificada a capacidade de sistematização e de articulação de ideias, domínio de conteúdo, capacidade de compreensão e síntese, correção de linguagem, clareza de expressão e consistência dos argumentos. A divulgação dos selecionados da Etapa III ocorrerá no mural da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Teatro e no *site* do PPGT.

4.1.4. **Etapa IV – Eliminatória e Classificatória: Entrevista.** Será analisado o perfil acadêmico do/a candidato/a, levando em conta a arguição do Projeto de Pesquisa. Serão considerados os seguintes critérios: o domínio teórico do/a candidato/a, a pertinência da metodologia, a adaptabilidade da proposta e do/a candidato/a as pesquisas do Programa, e a coerência entre a proposta escrita e a defesa oral. Nesta etapa será analisado o percurso acadêmico e profissional do/a candidato/a por meio do Currículo Lattes postado na Plataforma Lattes – CAPES, informado previamente pelo candidato no formulário de inscrição. A divulgação dos selecionados da Etapa III ocorrerá no mural da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Teatro e no *site* do PPGT.

4.2. Após a análise dos resultados de todas as etapas, será divulgada a Classificação Final dos candidatos/as aprovados/as e selecionados/as no processo seletivo – Turma 2019 – PPGT, no mural da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Teatro e no *site* do PPGT.

4.3. O PPGT se reserva o direito de não preencher todas as vagas ou de aprovar mais candidatos/as do que vaga, neste caso será formada uma lista de espera.

5. DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTO

5.1. A Prova Escrita de Conhecimento será realizada no Centro de Artes, da Universidade do Estado de Santa Catarina, situada na Avenida Madre Benvenuta, 2007, Bairro Itacorubi, Florianópolis, SC – Brasil, conforme data e horário indicados no item 10 - Cronograma.

5.2. No caso de solicitação de prova fora da sede do PPGT/UDESC, os/as candidatos/as não residentes na Região Sul do Brasil, dentre os quais se incluem os/as candidatos/as estrangeiros/as com visto de permanência não residentes na Região Sul do país, poderão realizar a Prova Escrita de Conhecimento na sede de um Programa de Pós-Graduação, reconhecido pela CAPES, em qualquer área de conhecimento, localizado em sua cidade ou em cidade próxima, devendo, para isso, apresentar no período de 11 de fevereiro até o dia 22 de março de 2019 o documento com aceite do/a Coordenador/a do Programa de Pós-graduação especificando onde fará a prova (o documento deve ser salvo em PDF e encaminhado para o email do processo seletivo ppgt2019@gmail.com). A confirmação do recebimento da carta de aceite pelo PPGT ocorrerá em até 72 horas a contar do envio dos documentos pelo candidato por email. Caso o candidato não receba este email de confirmação, o candidato deverá entrar em contato com a Coordenação do PPGT, no terceiro dia após o envio dos documentos, por telefone: (48) 3664-8375 no período das 9h às 11h e das 14h às 16h. No documento deverá constar a autorização do/a Coordenador/a do Programa e prestar as informações necessárias ao procedimento: nome do Programa, nome do/a coordenador/a, e-mail, endereços e telefones para contato (Apêndice E). Será responsabilidade do/a Coordenador/a do Programa de Pós-graduação externo ao PPGT enviar a prova digitalizada para o email do processo seletivo logo após a finalização da avaliação; e também encaminhar a prova física com todas as páginas carimbadas via Correios para o endereço do PPGT.

5.3. No caso de Candidatos/as estrangeiros/as residentes no exterior e interessados/as em realizar a Prova Escrita de Conhecimento na sede de um Programa de Pós-Graduação em seu País de residência, os candidatos devem apresentar no período de 11 de fevereiro até o dia 22 de março de 2019, por meio do email do processo seletivo (ppgt2019@gmail.com): a) documento que comprove o reconhecimento do programa pelo órgão competente (Ministério de Educação e/ou Conselho Nacional de Educação) como programa autorizado a emitir diplomas de Pós-Graduação *Scricto Sensu*, e b) carta de aceite da Coordenação desse Programa onde pretende realizar a prova. Os candidatos receberão email confirmando recebimento do

material em até 72 horas a contar do envio dos documentos pelo candidato por email. Caso o candidato não receba este email de confirmação, o candidato deverá entrar em contato com a Coordenação do PPGT, no terceiro dia após o envio dos documentos, por telefone: (48) 3664-8375 no período das 9h às 11h e das 14h às 16h. A prova poderá ser escrita tanto em Português quanto em Espanhol. Será responsabilidade da do/a Coordenador/a do Programa de Pós-Graduação externo ao PPGT enviar a prova digitalizada para o email do processo seletivo logo após a finalização da avaliação; e também encaminhar a prova física com todas as páginas carimbadas via Correios para o endereço do PPGT.

5.4. O PPGT solicitará à Coordenação do Programa cooperante documentação que ateste a lisura do processo. A Coordenadoria do PPGT entrará em contato com a Coordenação do Programa cooperante para encaminhar por email Manual de aplicação da Prova contendo os procedimentos.

5.5. Após o início da prova não será permitida a entrada de candidatos/as no local.

6. DA ENTREVISTA

6.1. A Entrevista será realizada na sede do Programa de Pós-graduação em Teatro (PPGT), no Bloco das Artes Cênicas, Centro de Artes, da Universidade do Estado de Santa Catarina, situada na Avenida Madre Benvenuta, 2007, Bairro Itacorubi, Florianópolis, SC – Brasil, conforme data e horário a serem definidos dentro do período indicado no item 10 – Cronograma deste edital.

6.2. Candidatos/as não residentes na Região Sul do país, a critério da Comissão de Seleção, poderão realizar sua entrevista através de formas alternativas (internet, *messenger*, *skype*), em locais que ofereçam acesso à internet com velocidade alta. Problemas na transmissão relacionados à conexão realizada pelo candidato, que dificultem ou inviabilizem a entrevista, são de responsabilidade do candidato. Os/as candidatos/as deverão confirmar a realização da entrevista por formas alternativas (internet, *messenger*, *skype*), informando o endereço de contato eletrônico dele no Formulário de Inscrição. O endereço do Skype do PPGT para o dia da entrevista será: ppgt.ceart@outlook.com

6.3. Nas entrevistas, tanto presencial quanto por internet, os candidatos devem apresentar o documento de identidade com foto para conferência da banca examinadora.

7. CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS/AS CANDIDATOS/AS

7.1. **Etapa II: Projeto de Pesquisa** – Etapa classificatória, atribuindo-se uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

7.2. Etapa III: Prova Escrita de Conhecimento - Etapa eliminatória (nota mínima 7,0), atribuindo-se uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Para candidatos a vagas suplementares (nota mínima 5,0), atribuindo-se uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

7.3. Etapa IV: Entrevista - Etapa eliminatória (nota mínima 7,0), atribuindo-se uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Para candidatos a vagas suplementares (nota mínima 5,0), atribuindo-se uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

7.4. Resultado final – Etapa Classificatória realizada por meio de média ponderada obtida entre a nota da Etapa III (nota da Prova Escrita de Conhecimento) com peso 3 (três) e a nota da Etapa II com peso 2 (dois) e a nota da Etapa IV com peso 1 (um).

$\text{Resultado final} = \frac{(\text{nota da prova escrita}) \times 3 + (\text{nota do projeto de pesquisa}) \times 2 + (\text{nota da entrevista})}{6}$
--

7.5. A média final mínima para aprovação no processo de seleção será 7,0 (sete) ou 5,0 (cinco) para candidatos a vagas suplementares. O /a candidato/a poderá ser aprovado/a, mas não selecionado/a.

7.6. A classificação final dos/as candidatos/as será divulgada em ordem decrescente da média final obtida pelo/a candidato/a.

7.6.1. Os candidatos às modalidades das Ações Afirmativas terão assegurado inicialmente o direito de concorrer às vagas de Ampla Concorrência, obedecendo à ordem de classificação especificada no subitem 7.6.

7.6.2. As vagas não ocupadas referentes às modalidades das Ações Afirmativas serão resguardadas especificamente aos candidatos que se candidataram para estas respectivas modalidades, seguindo-se a ordem de classificação especificada no subitem 7.6.

7.6.3. As vagas reservadas para as modalidades das Ações Afirmativas não ocupadas e sem candidatos aptos a ocupá-las nas respectivas listas de espera, passarão a ser preenchidas por candidatos da ampla concorrência, seguindo-se a ordem de classificação especificada no subitem 7.6.

7.7. Em caso de empate entre os/as candidatos/as, a classificação será decidida com base nos seguintes critérios: 1º. Maior nota na prova escrita de conhecimento; 2º. Maior nota na análise do projeto de pesquisa; 3º. Maior nota na entrevista.

8. DA HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. O resultado final do Processo de Seleção será homologado pelo Colegiado do PPGT, obedecendo à ordem de classificação dos/as candidatos/as aprovados/as e selecionados/as.

8.2. O resultado final será publicado no mural da Coordenadoria da Pós-Graduação em Teatro e no *site* do PPGT: <http://www.udesc.br/ceart/ppgt>.

8.3. Caberá pedido de revisão das notas de cada etapa, desde que encaminhado até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados em cada etapa. Para o pedido de revisão de nota preencher o Formulário (Anexo D e encaminhar para o email do processo seletivo, documento salvo em PDF). O prazo de 48 horas após a publicação será contabilizado a partir do horário de recebimento do email na caixa de entrada do email do processo seletivo (ppgt2019@gmail.com). Para analisar os pedidos de revisão, será criada uma comissão composta por três membros, sendo dois deles não pertencentes à área de interesse de pesquisa do candidato. A comissão avaliará o pedido em até cinco dias úteis contados a partir do término do prazo concedido para os recursos.

8.4. O Colegiado do PPGT indicará um/a Professor/a Orientador/a para cada candidato/a selecionado/a.

8.5. Candidatos estrangeiros aprovados no processo seletivo deverão entrar em contato com a Secretaria de Pós-Graduação do CEART, no período de 25/06/2019 a 05/07/2019, para providenciar os documentos necessários ao visto de estudante no Brasil. Contatos da Secretaria de Pós-Graduação do CEART: secepg.ceart@udesc.br ou 3664-8363 e 3664-8378.

9. MATRÍCULA

9.1. Terão direito à matrícula os/as candidatos/as aprovados/as e selecionados/as, respeitados os limites das vagas estabelecidas pelo PPGT.

9.2. O período para matrícula será de 29/07/2019 a 02/08/2019, no horário das 9:00 às 18:30, na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação do CEART/UDESC – Bloco Central, andar térreo, sala 82. Universidade do Estado de Santa Catarina. Av. Madre Benvenuta, 2007 - Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC.

9.3. Os/as candidatos/as deverão apresentar, por ocasião da matrícula, os seguintes documentos:

a) Cópia autenticada de frente e verso do diploma de Graduação (para o Mestrado) e do diploma de Mestrado (para o Doutorado), observando, em ambos os casos, o disposto no subitem 2.2, alínea a, deste Edital;

b) Cópia do histórico escolar do curso de Graduação (para o Mestrado) e do curso de Mestrado (para o Doutorado);

Candidatos/as portadores/as de diplomas estrangeiros deverão apresentar:

- Cópia autenticada de frente e verso do diploma de Graduação (para o Mestrado) e do diploma de Mestrado (para o Doutorado), observando, em ambos os casos, o disposto no subitem 2.2, alínea b, deste Edital. No caso de diploma autenticado com o Selo do Consulado do Brasil no país em que foi emitido (visto consular), além da cópia autenticada da versão original, deverá ser entregue a cópia autenticada da tradução do diploma, feita por tradutor/a público/a juramentado/a;

- Cópia do histórico escolar do curso de Graduação (para o Mestrado) e do curso de Mestrado (para o Doutorado) e a cópia da tradução do histórico escolar feita por tradutor/a público/a juramentado/a;

- Àqueles/as que não dispuserem no ato da matrícula da tradução dos diplomas e históricos escolares deverão apresentar estes documentos durante o primeiro ano do curso, sob pena de serem desligados/as do Programa, perdendo a respectiva vaga.

Candidatos/as selecionados que estavam cursando o último semestre do curso de Graduação ou de Mestrado por ocasião da inscrição neste processo seletivo somente terão sua matrícula efetivada com a apresentação da cópia, assinada pela secretaria do curso de origem, do certificado de conclusão do curso de Graduação, com data em que ocorreu a colação de grau (para o Mestrado), ou da ata de defesa da dissertação (para o Doutorado). Ambas deverão ser substituídas pela cópia autenticada do diploma, devidamente registrado, no prazo máximo de 1 (um) ano da data do início do curso de Mestrado ou Doutorado, sob pena de ser desligado/a do Programa, perdendo a respectiva vaga;

c) Certidão de quitação da justiça eleitoral; exceto para os/as candidatos/as estrangeiros/as. Acessar o site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

d) Cópia da Carteira de Identidade e CPF, não será aceita carteira de Habilitação (certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso);

e) Certidão de Nascimento ou Casamento;

f) Certificado de proficiência em língua estrangeira (uma para mestrado e duas para o doutorado). Serão aceitos certificados de proficiência reconhecidos pelo PPGT tais como Exame de Proficiência em Leitura (EPL), realizados por Departamento de Línguas Estrangeiras de Instituição Pública (Federal ou Estadual) no Brasil; exames de proficiência emitidos pelo Instituto Cervantes e pela Aliança Francesa (mínimo B2), pelo Instituto Goethe (mínimo B1), pelo Centro de Cultura Italiana (CELI, mínimo 3) ou por meio do Teste Latu Sensu do Instituto Italiano De Cultura; certificados da língua inglesa tais como TOEFL [mínimo 190 pontos para o Computer-based Test (CBT); mínimo 520 pontos para o Paper-based-Test (PBT); mínimo 68 pontos para o Internet-based-Test (IBT); mínimo 500 pontos para o Institutional Testing Program (ITP).] ou *International English Language Test (IELTS)* – mínimo 6,0 pontos, ou *Cambridge English First Certificate*. O prazo limite para o/a candidato/a apresentar o certificado de proficiência é o último dia do primeiro semestre letivo do curso.

g) Os/as candidatos/as ao Doutorado poderão aproveitar a proficiência do Mestrado através de documento oficial emitido pela IES onde realizou o curso, validando assim uma das línguas. OBS.: Apenas terão validade para este processo seletivo os testes de língua estrangeira que tenham sido realizados a partir do ano 2016.

h) No caso de candidato/a estrangeiro/a, no ato da matrícula este/a deverá apresentar a cópia do passaporte com o visto de estudo autorizado para o Brasil, acompanhado do original, e a cópia do CPF.

i) Autodeclaração para todos os candidatos aprovados para as vagas complementares e documentos que comprovem origem acadêmica dos alunos/as oriundos de IES das regiões Norte, Nordeste ou Centro-Oeste ou dos profissionais vinculados à IES dessas regiões, conforme expresso no presente Edital (item 2.4).

j) Em caso de desistência da matrícula, outros candidatos/as aprovados/as poderão ser chamados/as em ordem decrescente de classificação.

k) A matrícula deverá ser realizada pessoalmente ou por meio de procuração simples na Secretaria de Pós-Graduação do CEART/UDESC – Bloco Central, andar térreo, sala 82. Universidade do Estado de Santa Catarina. Av. Madre Benvenuta, 2007 - Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC.

10. CRONOGRAMA

ETAPA I	INSCRIÇÕES	Data: 11 de fevereiro a 11 de março de 2019 <u>Email do processo seletivo:</u> ppgt2019@gmail.com - até 23h59.
	DIVULGAÇÃO DO DEFERIMENTO	Data: 18 de março de 2019 Em <i>site*</i> do PPGT, a partir das 19h.
	DOCUMENTO PARA PROVA FORA DA SEDE	Data: de 11 de fevereiro até 22 de março de 2019 <u>Email do processo seletivo:</u> ppgt2019@gmail.com - até 23h59.
ETAPA II	ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA	Data: 18 a 29 de março de 2019
	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	Data: 08 de abril de 2019 Em <i>site*</i> do PPGT, a partir das 19h.
ETAPA III	PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTO	Data: 17 de abril de 2019 (quarta-feira) Horário de início da prova: Doutorado: 8:30 horas; Mestrado: 8:30 horas. Local: No Centro de Artes, CEART/UDESC. Av. Madre Benvenuta, 1907 - Bairro Itacorubi. Florianópolis/SC.
	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	Data: 13 de maio de 2019 Em <i>site*</i> do PPGT, a partir das 19h.
ETAPA IV	AGENDAMENTO DAS ENTREVISTAS	Data: 20 de maio de 2019 - Divulgação da Ordem de agendamento das Entrevistas. Local: <i>site*</i> do PPGT, a partir das 19h.
		Realização das entrevistas: 03 a 14 de junho de 2019. Horários de Entrevista individual a serem definidos em qualquer período: matutino, vespertino e/ou noturno.
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO		Data: 24 de junho de 2019. Local: no <i>site*</i> do PPGT, a partir das 19h.
MATRÍCULA		Data: 29/07/2019 a 02/08/2019 Horário: 9:00 às 18:30 Local: Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação do CEART – Andar térreo – Sala 82 – CEART/UDESC.

(**site* do PPGT: <http://www.udesc.br/ceart/ppgt>)

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A inscrição do/a candidato/a implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, não podendo haver alegação de desconhecimento.

11.2. Este processo seletivo só terá validade para os cursos que serão iniciados no segundo semestre de 2019.

11.3. A qualquer tempo, durante este processo seletivo ou após o início do curso, se constatada a apresentação de documento inidôneo ou a ocorrência de plágio, será instaurado processo administrativo visando à apuração do fato que, sendo comprovado, motivará o cancelamento da inscrição do/a candidato/a ou matrícula do/a aluno/a, não importando a fase em que ocorra, sem prejuízos das ações judiciais cabíveis.

11.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGT.

11.5. O *site* do Programa <https://www.udesc.br/ceart/ppgt> será a principal fonte de consulta dos/as candidatos/as. Caberá aos/as candidatos/as consultá-lo regularmente a fim de tomar conhecimento de eventuais informações complementares para o processo de seleção.

11.6. A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Teatro do CEART/UDESC está situada na Av. Madre Benvenuta, 2007, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP 88.035-001, 1º. andar - sala PPGT – telefone: +55 48 3664 8375.

Florianópolis, 29 de Novembro de 2018.

Original Assinado Disponível na Coordenação do PPGT

Profa. Dra. Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva
Diretora Geral do Centro de Artes

APÊNDICE A

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO/A REGULAR 2019 - PPGT			
Venho por meio deste documento solicitar inscrição para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Teatro (PPGT), na condição de aluno(a) regular do curso de:			
<input type="checkbox"/> Mestrado em Teatro		<input type="checkbox"/> Doutorado em Teatro	
Linha de Pesquisa: <input type="checkbox"/> Linguagens Cênicas, Corpo e Subjetividade			
Área de interesse de Pesquisa: <input type="checkbox"/> Imagens Políticas <input type="checkbox"/> Linguagens Cênicas, Corpo e Performatividade			
Linha de Pesquisa: <input type="checkbox"/> Teatro, Sociedade e Criação Cênica			
Área de interesse de Pesquisa: <input type="checkbox"/> Pedagogia das Artes Cênicas <input type="checkbox"/> Teatro, Sociedade e Criação Cênica			
Minha sugestão de professores orientadores para meu projeto e curso de Mestrado/Doutorado:			
(1) _____			
(2) _____			
(3) _____			
DADOS PESSOAIS			
Nome completo:			
Nome Social:			
Endereço completo:			
Bairro:	Município:	Estado:	CEP:
RG:	Órgão Emissor:	Data da Emissão:	
CPF:	E-mail:		
Data de nascimento:	Município:	Estado:	
Fones:			
Raça:			
<input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Negra <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Não declarar			
Sexo:			
<input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Não informar			
Deficiência: <input type="checkbox"/> Sim. Qual?		<input type="checkbox"/> Não	
Estrangeiro: <input type="checkbox"/> Sim. Qual local?		<input type="checkbox"/> Não	
Última Formação acadêmica (com comprovação):			
<input type="checkbox"/> Graduando <input type="checkbox"/> Graduação <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado			
Link do seu Currículo Lattes:			
SOLICITAÇÕES ESPECIAIS (preenchimento opcional):			
<input type="checkbox"/> Solicito vaga suplementar por ser (assinalar somente <u>UMA</u> das opções):			
<input type="checkbox"/> Estrangeiro vinculado ao Programa Estudante e convênio de PEC/PG da CAPES ou UDESC;			
<input type="checkbox"/> Ex-aluno de Instituição de Ensino Superior (IES) das Regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste ou profissional vinculado à IES dessas regiões;			

<input type="checkbox"/> Indígena; <input type="checkbox"/> Negro; <input type="checkbox"/> Trans*
<input type="checkbox"/> Solicito local diferenciado para prova escrita devido ao minha deficiência (descrever qual a deficiência):
Necessito de:
<input type="checkbox"/> Solicito realização da Prova Fora de Sede no Programa de Pós Graduação para realização da prova:
Local:
Nome do profissional responsável pela aplicação da prova:
E-mail:
Telefone: ()
<input type="checkbox"/> Afirmo que já fiz contato prévio com o profissional responsável e que encaminharei até o dia 22/03/2018 o documento oficial da instituição confirmando a participação da mesma no processo.
<input type="checkbox"/> Solicito realização da entrevista por meio de internet: <u>Meus Endereços:</u>
Usuário Skype:
E-mail do Skype:
Gmail:
Whatsapp:
Perfil Facebook (videomessenger):
TERMO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES (preenchimento obrigatório):
<input type="checkbox"/> Eu, _____ CPF _____ declaro veracidade das informações contidas neste formulário de inscrição. Declaro que estou ciente da obrigação de comprovar todas as informações, por meio de documentos especificados neste Edital, no ato da Matrícula.
FORMAÇÃO ACADÊMICA E PESQUISA
1. Participou de projetos de pesquisa? Em caso afirmativo, mencione o(s) título(s) do(s) projeto(s) e orientador(es/as) e período de pesquisa.

2. Já cursou Pós-Graduação? Em caso afirmativo mencione o curso, ano, o título do trabalho de conclusão e orientador.
3. Já realizou processo de seleção no Programa? () sim () não
a) Já foi Aluno Regular do PPGT? ()sim, Ano () () não
b) Já foi Aluno Especial do PPGT? () sim , Ano () () não
c) Cursou quais Disciplinas enquanto Aluno Especial:
PROJETO DE PESQUISA
4. Título do Projeto de Pesquisa:
JUSTIFICATIVA
5. Quais são seus objetivos com a realização do () Mestrado () Doutorado em Teatro

APÊNDICE B

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA – PPGT – MESTRADO E DOUTORADO (Não deve ultrapassar 15 páginas)

1. CAPA: título, linha de pesquisa, especificando se a inscrição é para o curso de Mestrado ou Doutorado. O título do projeto deve enunciar a natureza e o conteúdo da pesquisa. Nome do candidato.
2. PRIMEIRA PÁGINA: Deve apresentar o resumo do projeto: escrever de maneira resumida os objetivos e a metodologia a ser utilizada, no máximo em 250 palavras, e apresentar de 3 a 5 palavras-chave.
3. INTRODUÇÃO: Deve apresentar a relevância do trabalho ao abordar: justificativa da pesquisa; o tema e o problema de pesquisa; discussão do tema com relação à bibliografia pertinente.
4. OBJETIVOS: Devem ser divididos em: gerais e específicos. Devem explicar de forma concisa o alcance temático da pesquisa.
5. METODOLOGIA: Deve demonstrar a viabilidade do projeto, colocando de forma clara como a pesquisa será realizada e qual a perspectiva teórico-metodológica de abordagem.
6. FONTES: Deve demonstrar conhecimento das fontes pertinentes ao projeto, bem como sua disponibilidade e acesso para a pesquisa. O projeto deve demonstrar, igualmente, a capacidade de o/a candidato/a relacionar de modo efetivo as fontes escolhidas e o problema da pesquisa.
7. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA: Deve apresentar títulos de referência e relacionar os principais conceitos com seu projeto de pesquisa.
8. CRONOGRAMA: Deve abranger todo o período previsto para o cumprimento dos créditos do curso, leituras, realização da pesquisa, análise dos dados, bem como as etapas da redação da dissertação ou da tese e previsão para a defesa, apontando o tempo previsto em meses para cada uma das etapas.
9. ESTRUTURA DO TRABALHO: Deve apresentar uma previsão de capítulos e uma síntese do que seria abordado em cada capítulo.
10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: Devem ser apresentadas segundo as normas da ABNT.

APÊNDICE C

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA A PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTO

1. Linha de Pesquisa: Linguagens Cênicas, Corpo e Subjetividade

1.1. Área de interesse: Linguagens Cênicas, Corpo e Performatividade

BARDET, Marie. **A filosofia da Dança: um encontro entre dança e filosofia**. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

GIL, José. **Movimento Total: o corpo e a dança**. São Paulo: Iluminuras, 2009.

Lapoujade, David. **As Existências Mínimas**. São Paulo: N-1, 2017.

ROMANO, Lúcia. **Teatro do corpo manifesto: o teatro físico**. São Paulo: Perspectiva, 2008

STENGERS, I. (2018). **A proposição cosmopolítica**. *Revista Do Instituto De Estudos Brasileiros*, (69), 442-464. <https://doi.org/10.11606/issn.2316-901X.v0i69p442-464>

BELTRAME, Valmor; MORETTI, Gilmar. **Móin-Móin Revista de estudos sobre Teatro de Formas Animadas: Corpos no Teatro de Formas Animadas**. Jaraguá do Sul: SCAR/UDESC, no. 17, 2017. Disponível em:

<http://www.revistas.udesc.br/index.php/moin/issue/view/1059652595034701172017>.

1. 2. Área de interesse: Imagens Políticas

BENJAMIN, W. **Ensaio sobre Brecht**. Tradução de Claudia Abeling. São Paulo: Boitempo, 2017.

CABALLERO, I. D. **Cenários liminares: teatralidades, performances e política**. Uberlândia: EDUFU, 2011.

RIBEIRO, D. **O que é lugar de fala**. São Paulo: Letramento, 2017.

TELES, M. A. **Breve panorama do feminismo no Brasil**. São Paulo: Alameda, 2017.

URDIMENTO - Revista do Programa de Pós-Graduação em Teatro do Centro de Artes da UDESC, volume 1, número 22, 2014, Florianópolis

VALENCIA, S. **Capitalismo gore**. Madrid: Melusina, 2010.

2. Linha de Pesquisa: Teatro, Sociedade e Criação Cênica

2.1. Área de interesse: Teatro, Sociedade e Criação Cênica

PAVIS, Patrice. **Dicionário da performance e do teatro contemporâneo**. São Paulo, Perspectiva, 2017.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. São Paulo, edições n-1, 2018.

DIEGUÉZ, Ileana. **Cenários Liminares - Teatralidades, performances e políticas**. Uberlândia, EDUFU. 2016.

DEWEY, John. **Arte como Experiência**. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

BOURRIAUD, Nicolas. **Radicante**. São Paulo, Martins Fontes, 2015.

FÉRAL, Josette. **Além dos limites: teoria e prática do teatro**. São Paulo: Perspectiva, 2007.

ROSSET, Clement. **O Real e seu duplo**. Rio de Janeiro. José Olympio Editora. 2008

SANCHEZ, José Antonio. ***El teatro em el campo expandido***. In: Quaderns Portatis, UCBA:Barcelona, 2007. Disponível em:
https://www.macba.cat/uploads/20081110/QP_16_Sanchez.pdf

2.2. Área de interesse: Pedagogia das Artes Cênicas

LARROSA, Jorge. (Org). **Elogio da Escola**. Belo Horizonte: Autêntica, 2017.

DESGRANGES, Flávio. **Pedagogia do Teatro: Provocação e Dialogismo**. São Paulo: Hucitec, 2006.

URDIMENTO. Revista de Estudos em Artes Cênicas. Universidade do Estado de Santa Catarina. Centro de Artes. Programa de Pós-Graduação em Teatro, n. 17 (2011) - Florianópolis, UDESC/CEART, 2011.

MASSCHELEIN, J. & SIMONS, M. **Em defesa da escola: uma questão pública**. Belo Horizonte: Autêntica, 2014.

GUÉNOUN, Denis. **O Teatro é Necessário?** São Paulo: Perspectiva, 2004.

APENDICE D

CARTA DE RECURSO

Recurso da Etapa:	() Etapa I () Etapa II () Etapa III () Etapa IV
Nome do(a) Candidato(a)	
Número de Inscrição	
CPF	
Motivo de Reconsideração	
Você inseriu os documentos faltantes em anexo a esta carta?	() Sim () Não
Se você anexou os documentos, descreva quais foram anexados abaixo:	
Anexo 1	
Anexo 2	
Anexo 3	

Assinatura do Candidato

APENDICE E

Carta de aceite do/a Coordenador/a do Programa de Pós-graduação.

(CIDADE), (DIA) de (MÊS) de 2019.

ATESTADO

Atestamos, para os devidos fins, que o Programa de Pós-Graduação da Universidade assume por intermédio da Prof., a realização da prova escrita do candidato do Processo Seletivo de Mestrado ou Doutorado 2018 do Programa de Pós-Graduação em Teatro da Universidade do Estado de Santa Catarina (PPGT - UDESC) em sua sede na _____(preencher bairro, rua ou nome do Campus onde fará a prova), colocando-se à disposição para cumprir as exigências necessárias ao bom andamento do processo e à garantia de lisura do mesmo.

Endereço: preencher endereço do onde fará a prova

Fones:

E-mail:

Atenciosamente,

Assinar e Preencher com nome do responsável
(coordenador ou profissional designado)